

**PORTARIA Nº. 11.448/2017**

Encerra Processo Administrativo Disciplinar sob nº.  
009/2017 que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no artigo 175, incisos IX e X, 176, inciso XIV e 192, inciso V da Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** - Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar sob nº. 009/2017, instaurado através da Portaria nº. 11.246/2017, com a finalidade de apurar a conduta da servidora NORMA AZELINA DA CONSOLAÇÃO REIS COSTA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente Escolar, conforme artigo 231, §4º, da Lei Complementar nº. 060/2009, a servidora não cometeu os fatos imputados na Portaria inicial, sendo encaminhada para acompanhamento psicológico.

**Art. 2º.** – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 27 de outubro de 2017.

  
**DEIRO MOREIRA MARRA**  
Prefeito Municipal